

CONVOCAÇÃO DO XIII CONGRESSO ORDINÁRIO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO - SINDSEP (MT)

A Diretoria Executiva do SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO – SINDSEP/MT, representada pelo seu Presidente Carlos Alberto de Almeida, na forma do artigo 22 do Estatuto da entidade, levando em consideração as deliberações da última reunião do Sistema Diretivo do SINDSEP-MT e Assembleia Geral Extraordinária da entidade do dia 11/06/2021, convoca o 13º CONGRESSO ORDINÁRIO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DE MATO GROSSO – SINDSEP (MT), que será composto pelos Delegados natos e aqueles eleitos nas Assembleias de Base, que deverão ser realizadas até o dia 26/10/2021, na proporção de 01 para 05 filiados presentes nas assembleias, garantindo no mínimo a participação de 01 Delegado por local de trabalho, independente do número de presentes, com o respectivo cadastramento de participação junto a entidade. O 13º Congresso do SINDSEP (MT), será realizado nos dias 02/11/2021 a 05/11/2021, no Hotel Mato Grosso Águas Quentes, BR – 364, Km 77 – Serra de São Vicente, no Município de Santo Antônio de Leverger – MT, CEP 78085-230, a ter início em primeira convocação no dia 02/11/2021, às 18:00 horas, com a presença de 2/3 dos Delegados Eleitos nas Assembleias de Base, ou em segunda convocação 30 minutos depois com a presença da maioria simples, conforme programação aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária e pelo Sistema Diretivo da entidade do dia 11/06/2021, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Abertura do XIII Congresso; b) deliberação sobre o Regimento Interno; c) Análise da Conjuntura (nacional, internacional e estadual); d) Balanço do Movimento Sindical; e) Organização Sindical; f) Pauta de Reivindicação e Plano de Luta; g) Apresentação e deliberação sobre as teses propostas pelos filiados, que após sua aprovação serão incluídas no plano de ação e luta do SINDSEP (MT); h) Reforma estatutária, na forma do art. 70, do estatuto do SINDSEP (MT); i) Referendar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva de agosto de 2018 à dezembro de 2020, já aprovada na forma do art. 25 do estatuto e discutir se aprova ou não as contas referente a janeiro a agosto de 2021; j) outros assuntos de interesse geral da categoria que poderão ser incluídos extraordinariamente na pauta, na forma do § 2º do art. 22, do Estatuto do SINDSEP (MT). As teses propostas pelos filiados deverão ser apresentadas até dia 15/10/2021, através de protocolos na sede da entidade ou por e-mail, devendo ser acusado seu recebimento, para constar no Caderno da Programação do Congresso.

Cuiabá (MT), 01 de outubro de 2021.

Carlos Alberto de Almeida
Presidente do SINDSEP (MT)